

**Diário Oficial** Número: 28176

**Data:** 01/02/2022

**Título:** PORTARIA Nº 038/2022/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16678/#e:16678/#m:1314926>

**PORTARIA Nº 038/2022/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **retroativo a partir da vigência abaixo:**

|                                                                                    |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2021 A 31/10/2022</b>             |                                                   |
| <b>FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI</b>                             |                                                   |
| <b>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/01/2022</b>                        |                                                   |
| <b>DE:</b> Alan Bruno Poncio Vieira - Matrícula: 292772                            | <b>POR:</b> Claudia Zangrande - Matrícula: 302564 |
| <b>CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2021 A 31/10/2022</b>             |                                                   |
| <b>FORNECEDOR: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME</b> |                                                   |
| <b>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 01/01/2022</b>                        |                                                   |
| <b>DE:</b> Alan Bruno Poncio Vieira - Matrícula: 292772                            | <b>POR:</b> Claudia Zangrande - Matrícula: 302564 |

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.**

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde